

DECRETO Nº 021, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Institui Ponto Facultativo em virtude da celebração da Semana Santa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 61, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas e entidades da administração municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais para o atendimento da população;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da ordem administrativa e na eficiência da gestão municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, em virtude da celebração da Semana Santa, no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais, mantidas ou subsidiadas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e determinação do chefe do respectivo órgão ou entidade, de forma a garantir a continuidade das atividades indispensáveis ao interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito